



ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

Retifica e complementa o Edital do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Lagoa Santa, publicado em 25 de outubro de 2018.

O Município de Lagoa Santa e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam públicas aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Concurso Público nº **001/2018**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Altera-se no ANEXO I, quadro 3, a Habilitação do cargo de **PSICOPEDAGOGO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Habilitação:** Licenciatura Plena ou Curta em conteúdo específico da educação básica ou Pedagogia Educacional ou Graduação em Psicologia ou Normal Superior, acrescido de curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia, Registro em Conselho Profissional de Classe, quando couber.

2. Altera-se no ANEXO I, quadro 3, a Habilitação do cargo de **ANALISTA DE SISTEMAS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Habilitação:** Bacharel em Ciência da Computação.

3. Altera-se no ANEXO I, quadro 3, a Habilitação do cargo de **ANALISTA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Habilitação:** Formação Superior em Antropologia ou Arqueologia ou História ou Ciências Sociais; Conhecimento de Legislação específica pertinente, referenciada pelo IPHAN.

4. Altera-se no ANEXO I, quadro 2, a Habilitação do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Habilitação:** Técnico em Segurança do Trabalho; Registro em Conselho Profissional de Classe.

5. Altera-se no ANEXO I, quadro 2, a Habilitação do cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Habilitação:** Ensino Médio Completo; Curso de Agente de Trânsito e Carteira de Habilitação "B".

Obs.: O curso para Agente de Trânsito será custeado pelo Município aos candidatos nomeados e empossados para o exercício do cargo de Agente Municipal de Trânsito. O Município custeará o curso para Agente de Trânsito uma única vez, sendo obrigatória a participação e aprovação dos candidatos nomeados e empossados, como condição para permanência no quadro de servidores municipais, nos termos da Portaria nº 94/2017 do DENATRAN e Leis Municipais nº 3.241/2012 e nº 3.242/2012. A não participação e/ou reprovação no curso ensejará o desligamento do servidor.



ERRATA 02 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

- 6.** Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 001/2018, de 24 de outubro de 2018.
- 7.** O Edital do Concurso Público nº 001/2018 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
- 8.** Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 04 de janeiro de 2019.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito do Município de Lagoa Santa